



## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

### **PORTARIA N. 31.178, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.**

Prorroga, a pedido, por mais 30 (trinta) dias o prazo para a Senhora LAURA FERREIRA DA SILVA tomar posse no Cargo de Professor Área I – Educação Infantil.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO a nomeação da Senhora Laura Ferreira da Silva, conforme Portaria n. 30.979, de 15 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo, anexada;

RESOLVE:

PRORROGAR, a pedido, por mais 30 (trinta) dias o prazo para a Senhora LAURA FERREIRA DA SILVA tomar posse no Cargo de Professor Área I – Educação Infantil, de acordo com o constante no §1º do artigo 14, da Lei Municipal nº. 3.974, de 30 de junho de 1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal, a partir do dia 15 de setembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 05 de setembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N. 31.184, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.**

Prorroga, a pedido, por mais 30 (trinta) dias o prazo para a Senhora FERNANDA LUNELLI tomar posse no Cargo de Agente Administrativo.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO a nomeação da Senhora Fernanda Lunelli, conforme Portaria n. 30.946, de 14 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo, anexada;

RESOLVE:

PRORROGAR, a pedido, por mais 30 (trinta) dias o prazo para a Senhora FERNANDA LUNELLI tomar posse no Cargo de Agente Administrativo, de acordo com o constante no §1º do artigo 14, da Lei Municipal nº. 3.974, de 30 de junho de 1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal, a partir do dia 16 de setembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 05 de setembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.189, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde ao Servidor GABRIEL DOS SANTOS DUTRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde ao Servidor GABRIEL DOS SANTOS DUTRA, no Cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme atestado médico em anexo, no dia 28 de agosto de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 06 de setembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.198, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.**

Concede 31 (trinta e um) dias de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Professora LENICE FERREIRA BUENO DONADELLO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 31 (trinta e um) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Professora LENICE FERREIRA BUENO DONADELLO, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 14 de agosto de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 06 de setembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.199, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.**

Cancela a convocação da Professora  
CARLA CRESTANI INCERTI ZANCO.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27, inciso II, RESOLVE cancelar a convocação da Professora CARLA CRESTANI INCERTI ZANCO, Matrícula n. 2833, a partir de 04 de setembro de 2017.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 06 de setembro de 2017.

Cumpra-se.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.201, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.**

Nomeia o Senhor FABIO COLOMBELLI  
MEZZOMO para as funções de Chefe  
do Setor Técnico em Informática.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27, inciso II, nomeia o Senhor FABIO COLOMBELLI MEZZOMO para as funções de Chefe do Setor Técnico em Informática, junto à Secretaria Municipal do Planejamento, devendo perceber uma FG-2 pela função em conformidade com a Lei Complementar Municipal n.º 68/2013, a partir de 06 de setembro de 2017.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 06 de setembro de 2017.

Cumpra-se.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.203, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.**

Revoga a Portaria n. 26.792/2016, da Servidora DENISE DO CARMO FERREIRA.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27, inciso II,

CONSIDERANDO a remoção da servidora Denise do Carmo Ferreira para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme Portaria n. 31.163, de 1º de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o teor do memorando n. 507/17, proveniente da Secretaria Municipal do Planejamento;

RESOLVE:

Revogar a Portaria n. 26.792, de 17 de junho de 2017, a qual designa a servidora DENISE DO CARMO FERREIRA, como responsável pelo Setor de Licenciamento de Obras do Município de Lagoa Vermelha;

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 06 de setembro de 2017.

Cumpra-se.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.204, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.**

Revoga a Portaria n. 28.836/2017, da Servidora DENISE DO CARMO FERREIRA.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27, inciso II,

CONSIDERANDO a remoção da servidora Denise do Carmo Ferreira para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme Portaria n. 31.163, de 1º de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o teor do memorando n. 507/17, proveniente da Secretaria Municipal do Planejamento;

RESOLVE:

Revogar a Portaria n. 28.836, de 12 de janeiro de 2017, a qual designa a servidora DENISE DO CARMO FERREIRA, para assinar Anuência do Município mediante processo;

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 06 de setembro de 2017.

Cumpra-se.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração



**PORTARIA N.º 31.205, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Professora VALÉRIA DE ANDRADE VIEIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Professora VALÉRIA DE ANDRADE VIEIRA, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 05 de setembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 06 de setembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.206, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Professora GISELE RECHE MOREIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Professora GISELE RECHE MOREIRA, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 05 de setembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 06 de setembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.207, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.**

Concede 02 (dois) dias de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora THAISE IZIDRO PELLENS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora THAISE IZIDRO PELLENS, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 05 de setembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 06 de setembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.208, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.**

Concede ½ (meio) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora PALOMA DENIZE DE SOUZA BARRETO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora PALOMA DENIZE DE SOUZA BARRETO, no Cargo de Servente Zelador, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 06 de setembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 06 de setembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.209, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.**

Concede ½ (meio) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Professora JULIANE TREVISAN GUADAGNIN.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Professora JULIANE TREVISAN GUADAGNIN, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 1º de setembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 06 de setembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.210, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.**

Concede 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante à Servidora ANDRESA DA SILVA MOREIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870 de 27 de maio de 2008 e de acordo com o artigo 31 da Lei Complementar Municipal 30/2009, concede 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante à Servidora ANDRESA DA SILVA MOREIRA, no Cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, a contar de 04 de setembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 06 de setembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.211, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.**

Designa os Servidores THIAGO SARTOR CARVALHO e LEON FRANCISCO VASSALLI para assinar Anuência do Município mediante processo.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27 inciso II,

CONSIDERANDO o teor do memorando n. 507/17, proveniente da Secretaria Municipal do Planejamento;

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores THIAGO SARTOR CARVALHO e LEON FRANCISCO VASSALLI para assinar Anuência do Município mediante processo, a partir de 06 de setembro de 2017.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 06 de setembro de 2017.

Cumpra-se.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.213, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.**

Designa o Servidor THIAGO SARTOR CARVALHO, como responsável pelo Setor de Licenciamento de Obras do Município de Lagoa Vermelha, e dá outras providências.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27 inciso II,

RESOLVE:

I – Designar o Servidor THIAGO SARTOR CARVALHO, Engenheiro Civil, como responsável pelo Setor de Licenciamento de Obras do Município de Lagoa Vermelha.

II – Quando da ausência ou impedimento do servidor responsável, ficam autorizados a assinar os licenciamentos os Servidores SIMONE QUADROS, Arquiteta e LEON FRANCISCO VASSALI, Engenheiro Civil;

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 06 de setembro de 2017.

Cumpra-se.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração



**PORTARIA N.º 31.214, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.**

Revoga a Portaria n. 28.835/2017, do Servidor ROGÉRIO JOSÉ TOCHETTO CASARIN.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27, inciso II,

CONSIDERANDO o teor do memorando n. 514/17, proveniente da Secretaria Municipal do Planejamento;

RESOLVE:

Revogar a Portaria n. 28.835, de 12 de janeiro de 2017, a qual designa o servidor ROGÉRIO JOSÉ TOCHETTO CASARIN, para assinar Anuência do Município mediante processo;

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 06 de setembro de 2017.

Cumpra-se.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.215, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.**

Autoriza o servidor THIAGO SARTOR CARVALHO a dirigir veículos da Municipalidade.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, e,

CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei Municipal nº. 6.160, de 19 de março de 2009, a qual autoriza os titulares de determinados cargos a dirigir veículos de pequeno porte (máximo 05 passageiros), de serviço ou de representação, em caráter excepcional, quando necessário para o cumprimento das atribuições que lhe são próprias, se não houver motorista disponível e desde que devidamente habilitados, dentro do território do Município de Lagoa Vermelha, exceto quando para chegar à localidade dentro do território for inevitável passar por território de municípios limítrofes;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n. 513/2017, proveniente da Secretaria Municipal do Planejamento;

RESOLVE:

Autorizar o Servidor THIAGO SARTOR CARVALHO, Engenheiro Civil, junto à Secretaria Municipal do Planejamento, a dirigir veículos da Municipalidade, quando imprescindível para o desempenho de suas funções, a partir da presente data.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de setembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretaria Municipal da Administração

## **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, THIAGO SARTOR CARVALHO, Engenheiro Civil, Matrícula n. 2897, em atendimento ao disposto no artigo 1º, § 3º da Lei Municipal n.º 6.160, de 19 de março de 2009, mediante este termo de aceitação, informo possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH – compatível com o veículo a ser conduzido, e responsabilizo-me em verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegabilidade em via pública, nos termos da lei, bem como estou ciente de minha responsabilidade por qualquer ato doloso ou culposos que possa vir a cometer na direção do veículo.

Lagoa Vermelha, 11 de setembro de 2017.

---

THIAGO SARTOR CARVALHO